

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

79.047

Edifício Garagem Coronel Vicente, para excluir o nome da co-requerente Maria Lourdes Noll, razão porque na abertura da presente matrícula, permanecem somente o Espólio de Virgílio Noll e o casal de Mário Antonio Schneider como titulares do imóvel, subsistindo todos os demais registros e averbações posteriores praticados.-

A escr. autorizada.

Luete A. Peres

Av.2/79.047

16 de novembro de 1993.-

Retificação : Conforme Mandado datado de 28 de abril de 1993, do Exmo.Sr.Dr. Cezar Tasso Gores, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos desta Capital, nos autos do processo de nº 01192499281, foi determinada a retificação da individualização do Edifício Garagem Coronel Vicente, sito à rua Coronel Vicente nº 555, para o fim de se atribuir a unidade objeto da presente matrícula unicamente ao Espólio de Virgílio Noll, brasileiro, casado, economista, CIC Nº 000.603.990-00, domiciliado nesta Capital.-

Protocolo: 415.196 de 20.10.1993.-

URE=1,00.-

O escr. autorizado.

Luete A. Peres

R.3/79.047

24 de agosto de 1994.-

Partilha : Formal passado em 07 de novembro de 1990 no 2º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Sentença de 31.03.1975. Requerimento datado de 18 de agosto de 1994.-

Transmitente : Herança de Virgílio Noll, CIC nº 000.603.990-00.-

Adquirente : Maria Lourdes Noll, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, domiciliada nesta Capital, CPF nº 232.963.640-72.-

Valor : Cr\$20.000,00.-

Protocolo: 425.762 de 21.07.1994 e 427.089 de 19.08.1994.-

URE=2,00.-

A escr. autorizada.

Luete A. Peres

R.4/79.047

10 de outubro de 2000.-

Promessa de Compra e Venda: Contrato particular datado de 28.03.2000, aditado por outro datado de 28.07.2000.- Declaração datada de 25.09.2000.-

Devedores: Maria Lourdes Noll, brasileira, viúva, de lides domésticas, CIC nº 232.963.640-72, domiciliada nesta Capital e Luiz Alberto Noll, agropecuarista, CIC nº 012.537.000-87, e sua mulher Mariana Zanetin Noll, do lar, CIC nº 436.562.000-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Viamão/RS.-

Credora: Servipark - Estacionamentos e Participações, com sede nesta Capital, CNPJ nº 01.358.716/0001-28.-



Valor: R\$136.275,00, com outros imóveis.-


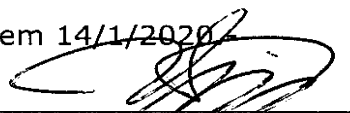
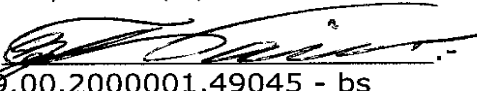
Forma de pagamento: R\$20.000,00, pagos no ato da assinatura do contrato e quitados, e o saldo de R\$116.275,00, será pago em 24 parcelas iguais e sucessivas de R\$4.844,79, vencendo-se a

CONTINUA A FOLHAS N.º

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

79.047 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE						
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL						
	Porto Alegre,	22 de	janeiro	de 2020				
				<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">FICHA</td> <td style="text-align: center;">MATRÍCULA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td style="text-align: center;">79.047</td> </tr> </table>	FICHA	MATRÍCULA	3	79.047
FICHA	MATRÍCULA							
3	79.047							

8.212/1991.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **912.766**, em 10/1/2020.
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R\$157,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.70754 - kf
AV-11/79.047(AV-onze/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 14/1/2020.-
PENHORA - Nos termos do mandado datado de 13 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo número **5031368-76.2013.4.04.7100** natureza - Execução Fiscal, da 23ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o direito real à aquisição do imóvel objeto desta matrícula pertencente à **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente, **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob número 01.358.716/0001-28, para pagamento da dívida no valor de **R\$64.438,62** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), juntamente com o imóvel das **M-79.037, M-79.039, e M-79.055**. Em decorrência da penhora decretada, o direito real à aquisição do imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **912.896**, em 14/1/2020.
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2020.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R\$104,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1900002.71124 - IW
AV-12/79.047(AV-doze/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 12/6/2020.-
PENHORA - Nos termos do ofício número 710010893758, de 8 de junho de 2020, extraído dos autos do processo número **5074999-94.2018.4.04.7100/RS** natureza - execução fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o direito real à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES (R-4)**, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executada **SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob número 01.358.716/0001-28, tendo a causa o valor de **R\$25.217,66** (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), juntamente com os imóveis das **M-79.037, M-79.039 e M-79.055**. Em decorrência da penhora decretada, o direito real à aquisição do imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **917.305**, em 12/6/2020.-
 Porto Alegre, 18 de junho de 2020.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R\$84,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.49045 - bs
AV-13/79.047(AV-treze/setenta e nove mil e quarenta e sete), em 20/8/2020.-
PENHORA - Nos termos de penhora de 22 de junho de 2020, extraído dos autos do processo número **5069286-12.2016.4.04.7100/RS** natureza - Execução

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

